

**RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA III S/A (“Companhia”),
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ 06.572.941/0001-86, NIRE – 52300009707

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024 (“ASSEMBLEIA”), LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: Data e Horário: 12 de março de 2024, às 09:00 horas. Local: Rodovia GO 108 Km 08, Lote 168, Usina Santa Edwiges III, Mambai-GO, CEP 73.970-000. **Mesa:** foi instalada com a seguinte composição: Presidente – Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado; Secretária – Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. **Presença:** RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado), única acionista da Companhia (“Acionista”). **Convocação:** dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estar presente a Acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, em favor do BANCO BTG PACTUAL S.A. (“Titular”), para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A. (“Emissora”) no âmbito da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantias reais e garantia fidejussória adicional, para distribuição privada da Emissora (“Notas Comerciais Escriturais” e “2ª Emissão”, respectivamente), por meio do “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional, de Distribuição Privada, da Rialma Transmissora de Energia V S.A.”, a ser celebrado entre Emissora, ANGELO ALVES DE RAMOS CAIADO, BERNARDO ALVES DE RAMOS CAIADO, EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO, GIOVANA DE RAMOS CAIADO MONTECHI, ISABELA CAIADO PONTUAL, MÔNICA EDWIGES MERHY ALVES RAMOS CAIADO, Acionista, RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA II S.A., Companhia, RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA IV S.A., RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA V S.A., RIALMA AGROPECUÁRIA LTDA., AGE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S.A., Titular e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Termo de Emissão”), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195” e “Garantia Fidejussória”, respectivamente); 2) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes nesta Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando a celebração do Termo de Emissão, bem como todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da 2ª Emissão; e 3) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes nesta Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1) a outorga, pela Companhia, da Garantia Fidejussória, no âmbito da 2ª Emissão, por meio do Termo de Emissão; 2) a autorização para que os administradores, diretores e procuradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações constantes na Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando a celebração do Termo de Emissão, bem como todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da 2ª Emissão; e 3) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na Ordem do Dia. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: Presidente: Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado, Secretária: Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. Acionista: RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado). A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Mambai – GO, 12 de março de 2024. *Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado – Presidente; Giovana de Ramos Caiado Montechi – Secretária. RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado – Diretora Presidente*

DocuSign by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA.24946642009193

CPF: 59975926188

Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>



9393FA587BF046828DC1AD186C3F84C